



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMS/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto **consiste na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, representada por seu representante legal, o **Sr. Staikos Staikos Tzemos**, portador da cédula de identidade nº 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 505.839.641-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 393/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 11 de fevereiro de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual e o reestabelecimento dos valores inicialmente pactuados.**

Considerando que o Contrato 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, emitida na mesma data da assinatura contratual, encontra-se com vigência, com termo final para o dia 21 de fevereiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) e atual de R\$ 1.884.652,80 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

Considerando o inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os contratos poderão ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, devidamente justificados por escritos e previamente autorizados pela autoridade

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

STAIKOS  
STAIKOS  
TZEMOS

:505839  
64168

Assinado de  
forma digital  
por STAIKOS  
STAIKOS  
TZEMOS:5058

3964168  
Dados:  
2021.05.11  
14:28:20  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



competente.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **21 de fevereiro de 2022**.

Considerando que o referido Contrato possuía valor original de R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) e passou por um acréscimo de 25% em seu primeiro termo aditivo, chegando a quantia de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil), sendo posteriormente suprimido, em seu quarto termo aditivo, no percentual de 59,47%, atualmente estando com o valor de R\$ 1.884.652,80 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Considerando que solicitou a devida ordenadora de despesas, o reestabelecimento do que foi inicialmente pactuado, ou seja, que o valor do contrato retorne a quantia de **R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais)**.

Por fim, considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com as Notas de Empenho nº 389 e nº 420, datadas de 02 e 11 de fevereiro de 2021, respectivamente, totalizando o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para fazer face a presente despesa, deve ser feita posteriormente a complementação de valor para que se atinja o valor atual de R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso IV c/c § 2º do artigo 57 e no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 393/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do **prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2022**, com base no inciso IV c/c § 2º do artigo 57 e no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

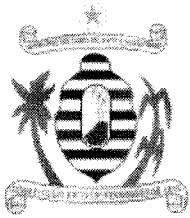
#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

STAIKOS STAIKOS  
TZEMOS:50583964168

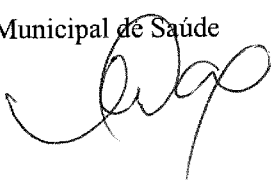
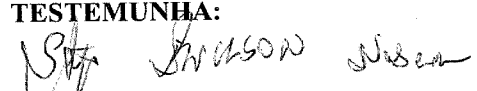
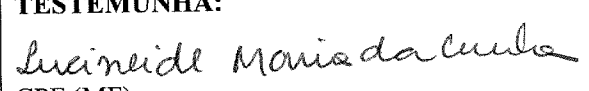
Assinado de forma digital por  
STAIKOS STAIKOS  
TZEMOS:50583964168  
Dados: 2021.05.11 14:28:39 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADO: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA</b> <b>STAIKOS STAIKOS</b> Assinado de forma digital por STAIKOS STAIKOS <b>TZEMOS:5058396</b> TZEMOS:50583964168 <b>4168</b> Dados: 2021.05.11 14:28:59 -03'00'
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 057.733.814-14	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 027.023.104-86

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/FMS/2018 - Processo Administrativo:** oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018-  
**Natureza do Objeto:** Prorrogação contratual e restabelecimento de valores - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2022, com base no inciso IV c/c § 2º do artigo 57 e no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e o reestabelecimento dos valores inicialmente pactuados. **Empresa:** METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71200-032. **Valor Total R\$:** 3.720.000,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:558E3081**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2021. Edição 2835  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>